

**LEZÍRIA DO TEJO**  
comunidade  
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 14/2021

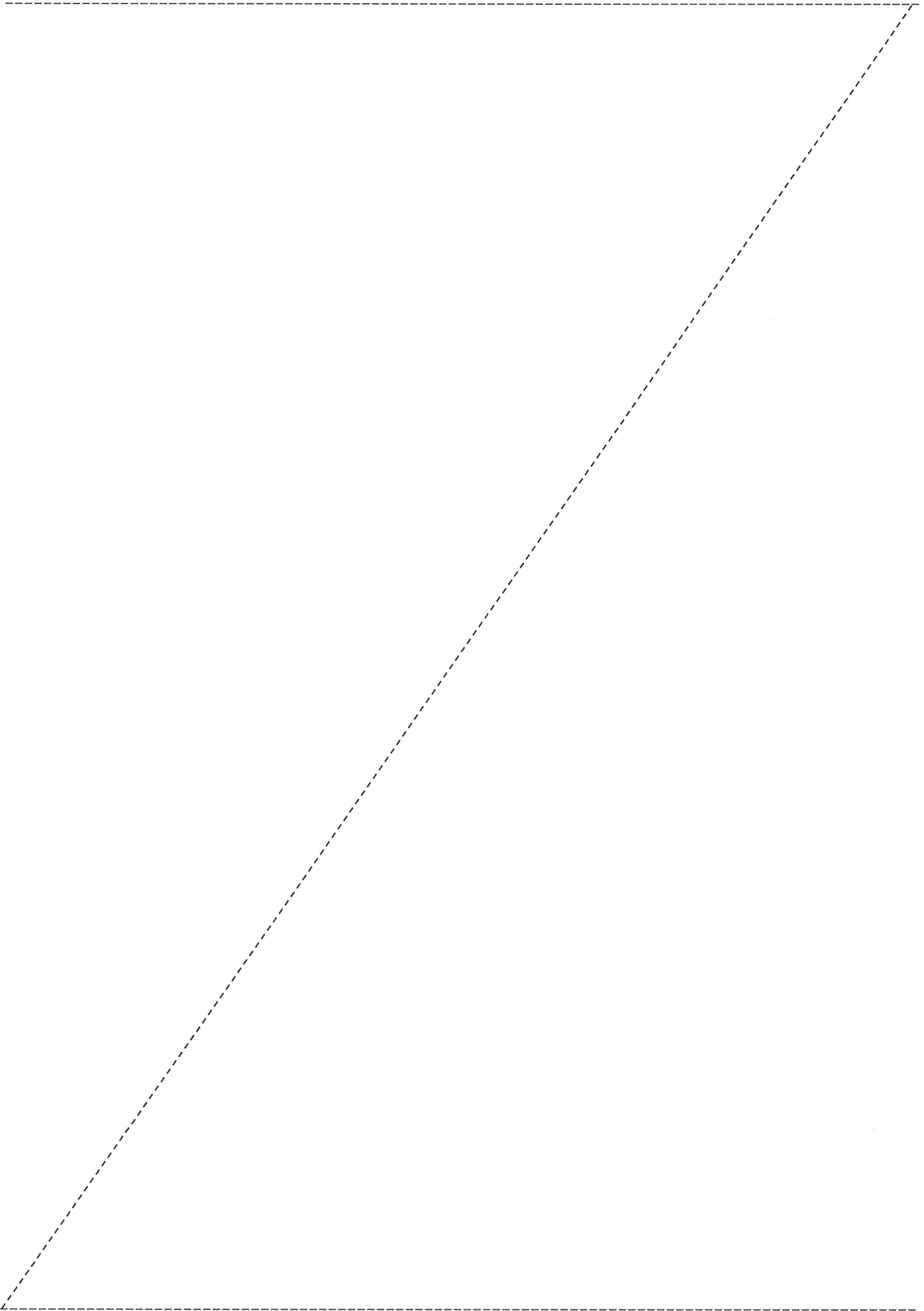
30 de dezembro de 2021

Reunião Ordinária

Início da reunião  
15h10 horas

Términus da reunião  
17h00 horas

Presídiu  
Presidente do Conselho Intermunicipal  
Pedro Miguel César Ribeiro



**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

**ATA N.º 14/2021**

Cerca das quinze horas e dez minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Esta reunião foi realizada por videoconferência nos termos das disposições estabelecidas no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Luís Filipe Santana Dias; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Golegã, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga; -----

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, justificou a sua ausência. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 69,65% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A – Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

- 1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 13/2021 (Ata n.º 13/2021, Registo n.º 3033 interno); -----
- 2: Ratificação – Sexta alteração ao orçamento da receita e da despesa (Despacho n.º 07/2021, Registo n.º 3026 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----
- 3: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Proposta n.º 77/2021 do SEI: Determina a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior: Jurista (Registo n.º 2984 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----
- 4: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Informação n.º 2856/2021: Determina a aprovação da minuta para reforço da comparticipação dos passes do ensino secundário do Município da Chamusca, no 1º período do ano letivo 2021/2022 (Registo n.º 2856 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----
- 5: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Informação n.º 3000/2021: Determina a atualização da tarifa extraordinária a vigorar em 2022 para os títulos e tarifas de transporte (Registo n.º 3000 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----
- 6: Votação – Plano de aplicação das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos e nos passes do ensino secundário em 2022 (Proposta n.º 78/2021, Registo n.º 3014 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 7: Votação – Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – concurso público n.º 02/2021/CCE – celebração de acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção (Proposta n.º 80/2021, Registo n.º 3022 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); –
- 8: Votação – Adesão ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – concurso público n.º 02/2021/CCE – celebração de acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção (Proposta n.º 81/2021, Registo n.º 3023 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); –
- 9: ITI OVT (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 10: Habitação PRR (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 11: Análise sobre eventuais acordos-quadro para 2022 (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----
- Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----
- Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

**A – Período de antes da ordem do dia** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, deu conhecimento aos membros presentes da segunda fase do projeto " Pais de Desportistas são Pais Responsáveis ", e que reuniu com a Guarda Nacional Republicana para que a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, comece a ser aplicada a partir de março e linguagem desrespeitosa, de incitamento à violência ou intolerante em recintos desportivos seja penalizada com coima. -----

Mais referiu que a partir de março do próximo ano os agentes da autoridade irão reforçar o controlo da aplicação este normativo, pelo que será natural que comecem a surgir coimas nos vários Municípios da Lezíria do Tejo. -----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 13/2021 (Ata n.º 13/2021, Registo n.º 3033 interno)** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

**2: Ratificação – Sexta alteração ao orçamento da receita e da despesa (Despacho n.º 07/2021, Registo n.º 3026 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal);** -----

Foi presente para a competente ratificação o Despacho n.º 07/2021, do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual determinou a aprovação da sexta alteração ao orçamento da receita e da despesa. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

**3: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Proposta n.º 77/2021 do SEI: Determina a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior: Jurista (Registo n.º 2984 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal)** -----

Foi presente para a competente ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Proposta n.º 77/2021 do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, o qual determinou a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior: Jurista. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

**4: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Informação n.º 2856/2021: Determina a aprovação da minuta para reforço da comparticipação dos passes do ensino secundário do Município da Chamusca, no 1º período do ano letivo 2021/2022 (Registo n.º 2856 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal)** -----

Foi presente para a competente ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 2856/2021 dos serviços, o qual determinou a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior: Jurista. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

**5: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Informação n.º 3000/2021: Determina a atualização da tarifa extraordinária a vigorar em 2022 para os títulos e tarifas de transporte (Registo n.º 3000 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal);** -----

Foi presente para a competente ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 3000/2021 dos serviços, o qual determinou a atualização da tarifa extraordinária a vigorar em 2022 para os títulos e tarifas de transporte. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

**6: Votação – Plano de aplicação das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos e nos passes do ensino secundário em 2022 (Proposta n.º 78/2021, Registo n.º 3014 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 78/2021, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, pela qual é proposto o plano de aplicação das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos e nos passes do ensino secundário em 2022. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**7: Votação – Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – concurso público n.º 02/2021/CCE - celebração de acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção (Proposta n.º 80/2021, Registo n.º 3022 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 80/2021, do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Concurso Público N.º 02/2021/CCE para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de prestação de serviços para

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

elaboração das medidas de autoproteção, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

☒ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção; -----

☒ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Tânia Pereira da Silva (CIMLT) (presidente);-----
- b) Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do Presidente do Júri); ---
- c) Paulo Manuel Matos Caixinha (Município da Golegã) (vogal efetivo); -----
- d) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente); -----
- e) Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT) (vogal suplente). -----

☒ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as seguintes competências: -----

- a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- b) Proceder à decisão de adjudicação do Acordo Quadro; -----
- c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

☒ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

☒ delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----

☒ designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Tânia Pereira da Silva; -----

☒ aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar; -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação, para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

Águas do Ribatejo, EM, S.A.; Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Junta de Freguesia de Benavente; Junta de Freguesia de Rio Maior; Município de Alpiarça; Município da Azambuja; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche e Município de Golegã. -----

**8: Votação – Adesão ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – concurso público n.º 02/2021/CCE – celebração de acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção (Proposta n.º 81/2021, Registo n.º 3023 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 81/2021, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a adesão da CIMLT ao concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Concurso Público N.º 02/2021/CCE para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com vista à prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção. -----

com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção; -----

ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, as seguintes competências: -----

a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

b) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----

d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro, e conceder-lhe autorização para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----

designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Tânia Pereira da Silva; -----

aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

**9: ITI OVT (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, procedeu à apresentação do documento de trabalho que foi presente. -----

A Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, tem definidas 5 agendas estratégicas: -----

Agenda estratégica 1. Uma região inovadora e competitiva; -----

Agenda estratégica 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial; -----

Agenda estratégica 3. Uma região digital e de inteligência territorial; -----

Agenda estratégica 4. Uma região de talento e capacitada; -----

Agenda estratégica 5. Uma região coesa e conectada; -----

Estas agendas estratégicas interligam-se com 5 Programas de Intervenção: -----

PI 1. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial; -----

PI 2. Afirmação como região de sustentabilidade ambiental; -----

PI 3. Transição para uma região digital e inteligente; -----

PI 4. Valorização do potencial turístico; -----

PI 5. Reforma do Estado. -----

Os membros presentes apreciaram o documento, tendo colocado variadas questões e dado sugestões de alteração. -----

**Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2021**

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, lembrou que o Documento será validado pelas respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sendo que estas poderão retirar algumas das áreas que constam deste documento. -----

**10: Habitação PRR (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) ---**

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, deu conta dos trabalhos preparatórios que foram efetuados na sequência do deliberado na reunião do Conselho Intermunicipal de novembro. -----

Mais deu a conhecer que, na sequência da aprovação do orçamento para 2022 que ontem ocorreu, irá dar instruções aos serviços para ser lançado o procedimento. -----

Pediram a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio, e o Vice-Presidente do Conselho intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, tendo ambos informado que não irão entrar no acordo-quadro. -----

Na sequência destas intervenções, o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor, informou que irá decidir posteriormente se o seu Município entrará ou não no acordo-quadro. --

**11: Análise sobre eventuais acordos-quadro para 2022 (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----**


Os membros presentes abordaram quais os acordos-quadro que gostariam que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT preparasse para 2022. -----

Foi decidido pelos membros presentes que seja estudada a possibilidade de fazer acordos-quadro na área de trotinetes, carregadores elétricos e segurança privada. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

